ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

REQUERIMENTO Nº 715 /92

Requer sejam encaminhadas correspondências aos órgãos competentes, solicitando informações e providências a fim de que alunos que estudam à noite possam receber merenda escolar.

Considerando que os alunos que estudam em cursos públicos noturnos não recebem merenda escolar, mesmo sendo eles, em grande maioria, oriundos de famílias de classe média e pobre;

Considerando que a Constituição Estadual em seu Artigo 198 assim diz: "O Estado complementará o ensino público com programas permanentes e gratuitos de material didático, transporte, alimentação, assistência à saúde e de atividades culturais e esportivas";

Considerando que as Escolas que mantêm curso noturno possuem cozinha equipada e refeitório adequado que à noite estão completamente ociosos;

REQUEREMOS que sejam encaminhadas correspondências aos órgãos competentes solicitando informações e providências necessárias, a fim de que os alunos do noturno recebam meren-

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

cont.

da, alunos do Curso Supletivo de 1º Grau da E.E. Visconde de Mauá - 1a a 4a série e alunos do Curso de 2º Grau da E.E. de 1º e 2º Graus Marechal Rondon.

Correspondências à:

- Secretária de Educação do Rio Grande do Sul;
- Delegada de Educação da 12a DE.

Sala das Sessões, 13 de outubro/92.

Ver. NEUZA VARGAS

Digitalizado com CamScanner